



**FUNDACC FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA**  
**RUA SANTA CRUZ Nº 396 – CENTRO – CARAGUATATUBA/SP – CEP 11.660-150**  
**TEL. (12) 3897-5660 SITE: [FUNDACC.SP.GOV.BR](http://FUNDACC.SP.GOV.BR)**

## **EDITAL Nº 011, DE 20 DE JUNHO DE 2023.**

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA OS INTERESSADOS EM PARTICIPAR DA ROTA DO CAMARÃO 2023 CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA – FUNDACC, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1879 de 18 de outubro de 2010 e no previsto no Decreto Municipal nº 152, de 27 de outubro de 2010, TORNA PÚBLICO aos interessados que, de 21 a 30 de junho de 2023, está aberto o procedimento de inscrição de estabelecimentos para participação para a Rota do Camarão que acontecerá concomitante ao 24º Festival do Camarão, de 14 a 23 de julho.

### **1. DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto deste Edital o credenciamento de estabelecimentos comerciais do ramo alimentício para participação a Rota do Camarão que acontecerá concomitante ao 24º Festival do Camarão, que será realizado no período de 14 a 23 de julho de 2023, mediante inscrição com a apresentação da documentação legal solicitada.

1.2. Os pratos credenciados deverão ser vendidos presencialmente nos estabelecimentos.

### **2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

2.1. Poderão participar deste chamamento, os estabelecimentos comerciais do ramo alimentício instalados em Caraguatatuba/ SP, regularmente cadastrados no CADASTUR ([https:// cadastur.turismo.gov.br/](https://cadastur.turismo.gov.br/))

2.2. Cada estabelecimento deverá inscrever um prato, a base de camarão com preço promocional

2.3. A taxa de inscrição no valor é de R\$ 300,00 (trezentos reais), que será utilizada para divulgação dos pratos e estabelecimentos que compuserem a Rota do Camarão, e o



**FUNDACC FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA**  
**RUA SANTA CRUZ Nº 396 – CENTRO – CARAGUATATUBA/SP – CEP 11.660-150**  
**TEL. (12) 3897-5660 SITE: [FUNDACC.SP.GOV.BR](http://FUNDACC.SP.GOV.BR)**

valor deverá ser realizada por meio de depósito bancário em conta da Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba, agência 6774-1 conta 888-5 do Banco do Brasil.

2.4. Este Edital de Chamamento Público e seus anexos poderão ser acessados no sítio eletrônico da Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba ([www.fundacc.sp.gov.br](http://www.fundacc.sp.gov.br)), a partir de 21 de junho de 2023. Informações e esclarecimentos específicos sobre o objeto deste Edital poderão ser solicitadas através do e-mail: [fundacc.rotadocamarao@gmail.com](mailto:fundacc.rotadocamarao@gmail.com).

2.5. As inscrições serão feitas exclusivamente por meio eletrônico através de formulário online: <https://forms.gle/8B4j99hyK9YWXJ629>, ou presencialmente na sede administrativa da FUNDACC, na Rua Santa Cruz, 396 Centro, Caraguatatuba/SP, no período de 21 a 30 de junho de 2023, de segunda a sexta de 09:00 às 17:00 horas.

2.6. Serão entregues, ou enviados em resposta ao e-mail, protocolos de recebimento das inscrições, com a data e a hora do recebimento.

### 3. DA DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE INSCRIÇÃO

3.1. Para fins de habilitação os interessados deverão apresentar os documentos abaixo relacionados, no prazo e endereços citados no item

3.2.: a) Ficha de inscrição preenchida inteiramente

b) Cópia do CNPJ e do contrato social, com suas alterações, se houver;

c) Cópia do Alvará da Fiscalização do Comércio (Funcionamento);

d) Cópia do Termo de Permissão de Uso, para os proprietários de quiosques;

e) Alvará da Vigilância Sanitária;

f) Comprovante de CADASTUR válido;

g) Declaração de que não emprega menor (anexo II);

h) Cópia do cardápio atual da casa.

3.3. Caso não seja atingido o número mínimo de 10 (dez) estabelecimentos a rota não será criada.



**FUNDACC FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA**  
**RUA SANTA CRUZ Nº 396 – CENTRO – CARAGUATATUBA/SP – CEP 11.660-150**  
**TEL. (12) 3897-5660 SITE: [FUNDACC.SP.GOV.BR](http://FUNDACC.SP.GOV.BR)**

#### 4. DOS CREDENCIADOS

4.1. Os estabelecimentos participantes deverão receber a equipe da FUNDACC para fotografia dos pratos nos dias 03, 04 ou 05 de julho.

**MARIA LUIZA BARACAT VIEIRA**  
Presidente da FUNDACC